

CUIDANDO
da nossa gente!



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ofício nº 057-2025/SEMAP

Tucumã-PA, 22 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Wellington Faria da Costa,
Presidente da Câmara Municipal
Ínclitos demais Edis.

Assunto: Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

A par de cumprimenta-lo, vimos à presença de Vossa Excelência e dos dignos Vereadores que compõem esta eminente Casa de Leis, para vossa apreciação e posterior aprovação, em *Regime de Urgência Especial*, o Projeto de Lei abaixo

Projeto de Lei nº 18/2025, de 22 de dezembro de 2025, que “Dispõe sobre a concessão do abono aos profissionais da Educação Básica, em efetivo exercício na rede Pública Municipal de ensino de Tucumã-PA e dá outras providências”.

Atenciosamente,

Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. Administração e Planejamento.



RUA CANAVIAL, S/N PALÁCIO DOS PIONEIROS 2º ANDAR, MORUMBI, CEP:68.385-000, TUCUMÃ-PA
E-MAIL: sec.adm@prefeituradetucuma.pa.gov.br